

**PORTARIA Nº 25/2026**

**SÚMULA: “Concede Diária a Vereador”**

O Presidente da Câmara Municipal de Marumbi, Estado do Paraná, **JOSÉ FERNANDES DA COSTA** no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis, e da Lei Municipal nº 906/2025;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder ao Vereador abaixo relacionado, 1,5 (uma diária e meia) para, custear seu deslocamento ao município de Curitiba/PR para tratar de assuntos no gabinete do Deputado Adriano José do dia 24/03/2026 ao dia 25/03/2026, conforme solicitado no processo de Concessão de Diárias, nº 11/2026.

<b>Vereador</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
<b>Thiago Augusto da Silva Oliveira</b>	1,5	R\$ 750,00	R\$ 1.125,00

Art. 2º- O valor integral da diária é de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) conforme previsto no Anexo I da Lei Municipal 906/2025.

Art. 3º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, Paraná, 24 de março de 2026.

**JOSÉ FERNANDES DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Marumbi